

**TABELA V**  
**DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**ufesp 2001: 9,83**  
**Ufesp 2009: 15,85**

**a partir de 09/01/2009**

**cálculo feito sobre a parcela final decompondo  
as demais (com acerto das somas)**

**1,612411**

	<b>Ao</b>	<b>A Cart. Das</b>	<b>Total</b>
	<b>Oficial</b>	<b>Serventias</b>	
1 – Lavratura de assento de casamento realizado na sede, bem como de casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as despesas, exceto os custos de editais.	198,12	39,63	237,75
2 – Lavratura de assento de casamento fora da sede incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, exceto o custo de editais.	660,42	132,08	792,50
3 – Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia (incluindo o preparo de papéis, excluídas as despesas de publicação de editais pela imprensa)	134,78	26,97	161,75
4 – Lavratura de assento de casamento a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia.	60,13	12,02	72,15
5 – Lavratura de Assento de Casamento Fora da Sede, incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia.	528,33	105,67	634,00
6 – Afixação de edital, recebido de outra serventia, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando for o caso.	39,67	7,93	47,60
7 – Registro de inscrição de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira. Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior.	63,37	12,68	76,05
8 – Averbação em geral	39,67	7,93	47,60

9 – Certidão em breve relatório, incluída as buscas.			
	15,79	3,16	18,95
10 – Certidão em Inteiro Teor, incluída as buscas			
	31,70	6,35	38,05
11 – Certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio se dispensada a certidão.			
	7,91	1,59	9,50
12 – Por Averbação ou Anotação acrescida na Certidão, mais			
	7,91	1,59	9,50
13 – Cópia reprográfica autenticada de ato da serventia ou de documento arquivado na serventia.			
	4,67	0,93	5,60
14 – Documento desentranhado, cópia de microfilme ou outro meio de reprodução, quando solicitado pela parte, por folha			
	7,91	1,59	9,50
15 – Pelo procedimento de retificação, adoção, reconhecimento de filho e alteração de patronímico familiar, incluída a certidão.			
	66,12	13,23	79,35
16 – Assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão para todos e demais certidões dos mesmos atos para os reconhecidamente pobres			
	<b>GRATUITO</b>	<b>GRATUITO</b>	<b>GRATUITO</b>

Notas Explicativas

- 1) É gratuita a primeira certidão dos atos previstos nesta tabela
- 2) O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste caso acompanhado da assinatura de duas testemunhas (Lei Federal Nº 6.015/73 e alterações posteriores)
- 3) Não serão devidos emolumentos pelas anotações previstas nos artigos 106 a 108 da Lei Federal nº 6.015/73 quando lavradas nos respectivos assentos.
- 4) Da parcela dos emolumentos devidos ao oficial registrador, constantes dos itens 2 e 5 desta Tabela, 20% (vinte por cento) deverão ser repassados aos juízes de casamento, a título de custeio das despesas relativas a transporte

5) A gratuidade do assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão, será compensada no valor de R\$ 39,61 (trinta e nove reais e sessenta e um centavos) por ato, atualizado na forma prevista nos termos do artigo 6o. desta lei.